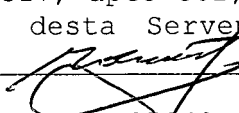


LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Apartamento nº 801 (oitocentos e um), constituído de vestíbulo, sala de estar/jantar, varanda da principal, circulação, dois WCs da suíte, WC social, copa/cozinha, WC de empregada, área de serviço, varanda da suíte, duas suítes, dois quartos, uma quarto de empregada, despensa e lavado, com área real de 257,409m², área de construção de 250,342m² e fração ideal de 0,041894, do Edifício "BOTTICELLI", construído nos lotes de terreno n/s 01 e 02, da quadra 07, com a área total de 832,75m², situado na Rua Afonso Pena, Praia da Costa, neste Município. **PROPRIETÁRIOS:** LUCIANO HADDAD DE LIMA, economista, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.035.015-ES, CPF/MF nº 022.658.107-11 e LIVIA HADDAD DE LIMA, estudante, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.317.768-ES, CPF/MF nº 080.801.187-10, ambos brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados na Avenida Dante Michelini, 2.317, apto 502, Mata da Praia, Vitória-ES. **REGISTRO ANTERIOR:** 54.652, do Lº 2, desta Serventia. Vila Velha-ES, 27 de setembro de 2005. O OFICIAL:  . WGD (CONF. MA).

R. 001 - 85340 - Nos termos da Escritura Pública de Doação, datada de 20 de julho de 2005, lavrada às fls. 247, do Lº 0121-S2, pelo Serviço Notarial Tabelionato Sarlo, Vitória-ES; o imóvel constante da presente matrícula foi doado pelos proprietários, anteriormente qualificados, para: GILSON COUTINHO DE LIMA, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, residente e domiciliado na Rua Carlos Martins, 236, Jardim Camburi, Vitória-ES, portador da Carteira de Identidade RG nº 151.618-SSP-ES e CPF/MF nº 125.502.727-49; pelo preço de: R\$ 120.000,00. Avaliação: R\$ 250.000,00. Vila Velha-ES, 27 de setembro de 2005. O OFICIAL:  . WGD (CONF. MA).

R. 002 - 85340 - Nos termos da Escritura Pública de Abertura de Crédito Rotativo com Garantia de Alienação Fiduciária, lavrada às fls. 167 à 178, Lº 141-S2, em 01 de agosto de 2006, pelo Serviço Notarial Tabelionato - Sarlo, Comarca da Capital Vitória-ES; o imóvel da presente matrícula foi dado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, pelo interveniente garantidor: GILSON COUTINHO DE LIMA, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, residente e domiciliado na Avenida Afonso Pena, 320, apto 801, Praia da Costa, neste Município, portador da Carteira de Identidade RG nº 151.618-SSP/ES e CPF/MF nº 125.502.727-49; ao credor: BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, instituição financeira com sede e Foro em Vitória-ES, na Avenida Princesa Isabel, 574, 9º andar, Bloco "B", inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.127.603/0001-78, legalmente representado; comparece como devedor EXPOGRANIT COMÉRCIO EXPORTAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.569.104/0001-35, com sede na Rua Dr. Eurico de Aguiar, 888, sala 501, Santa Lúcia, Vitória-ES, legalmente representado; através da referida escritura, vêm convencionar a abertura de um crédito rotativo, em moeda estrangeira, à ser concedido pelo BANESTES S/A, à outorgante no valor de US\$ 110.000,00 (cento e dez mil dólares dos Estados Unidos), equivalentes à R\$ 242.605,00 (duzentos e quarenta e dois mil e seiscentos e cinco reais) a ser utilizado exclusivamente através de adiantamento sobre contratos de câmbio - ACC/ACE, decorrentes da compra de moeda estrangeira a termo; sobre o montante efetivamente utilizado, incidirão juros, à taxa de 2% a.m. (dois por cento ao mês), pelo tempo da efetiva utilização dos adiantamentos, juros esses calculados sobre o montante da moeda estrangeira contratada, escriturada na conta vinculada à operação, resultante de adiantamentos em Reais realizados por conta de Dólares Norte Americanos resultantes da exportação de produtos; sob as

demais cláusulas do título; (incluindo outros imóveis). Vila Velha-ES, 22 de agosto de 2006. O OFICIAL: _____ (CONF.JMAP) RC.

AV. 3 - 85.340 - Foi apresentado um Requerimento para notificação de Alienação Fiduciária, nos termos do Art. 26 da Lei 9.514/97, devidamente registrado sob nº **5.324**, do Lº **3**, desta Serventia. Vila Velha-ES, 04 de outubro de 2010. O OFICIAL: _____ RRB.

AV. 4 - 85.340 - Foi apresentado um Requerimento para notificação de Alienação Fiduciária, nos termos do Art. 26 da Lei 9.514/97, devidamente registrado sob nº **5.433**, do Lº **3**, desta Serventia. Vila Velha-ES, 26 de novembro de 2010. O OFICIAL: _____ RRB.

R. 5 - 85.340 - Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro de Imóvel nº 00009/2011, datado de 12 de janeiro de 2011, assinado pela Diretora de Secretaria da 14ª Vara do Trabalho de Vitória-ES - Lucilene de Souza Hecher, e Auto de Penhora e Avaliação, expedidos nos autos nº RT 0277.2008.014.17.00-8 requerida por LAILA GIESTAS FERREIRA, em face de EXPOGRANIT COMÉRCIO EXPORTAÇÃO LTDA., procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel constante da presente matrícula, avaliado em R\$ 450.000,00, sendo o valor total da dívida R\$ 127.442,85. Mandado arquivado na letra "E" da Pasta 16 (Vara do Trabalho), desta Serventia. Vila Velha-ES, 03 de março de 2011. O OFICIAL: _____ (RFP).

R. 6 - 85.340 - Nos termos do requerimento feito ao Oficial desta Serventia, datada de 09 de fevereiro de 2011, devidamente assinado, de conformidade com o Artigo 26 da Lei nº 9.514/97, para constar que fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA do imóvel constante da presente matrícula em favor do credor fiduciário BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Instituição Financeira Múltipla, inscrita no CNPJ sob o nº 28.127.603/0001-78, com sede e Foro na Av. Princesa Isabel, 574, Ed. Palas Center, Bloco B, 9º andar, Centro, Vitória/ES. Avaliação: R\$ 448.000,00 (incluindo outros imóveis). Vila Velha-ES, 05 de maio de 2011. O OFICIAL: _____ RRB.

AV. 7 - 85.340 - Procedo-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 00021/2012, datado de 19 de janeiro de 2012, assinado pela Diretora de Secretaria da 14ª Vara do Trabalho de Vitória-ES - Lucilene de Souza Hecher, expedido nos autos nº RT 0277.2008.014.17.00-8, movida por LAILA GIESTAS FERREIRA em face de EXPOGRANIT COMÉRCIO EXPORTAÇÃO LTDA., para constar que fica CANCELADA A PENHORA, constante do R.5, da presente matrícula. Ofício arquivado na letra "E", da Pasta 21 (Vara do Trabalho), desta Serventia. Vila Velha-ES, 13 de fevereiro de 2012. O OFICIAL: _____ (RFP).
Selo Digital: 024455.QDJ1106.05613
Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

R. 8 - 85.340 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, datado de 13 de dezembro de 2012; o proprietário, já qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, à GILMAR GRAVELO SILVA, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG nº MG854229-SSP-MG, CPF/MF nº 261.211.906-04, e sua mulher NEUZA MARIA DAL COL SILVA, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 449838-SPTC-ES, CPF/MF nº 576.279.407-53, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

na Avenida Afonso Pena, 320, Botticelli, apto nº 302, Praia Da Costa, Vila Velha-ES; pelo preço de R\$ 478.000,00, sendo composto mediante a integralização das seguintes parcelas: Recursos próprios: R\$ 378.000,00 e Financiamento concedido pela Credora: R\$ 100.000,00. Avaliação: R\$ 478.000,00 (incluindo outros imóveis). Vila Velha-ES, 23 de janeiro de 2013. O OFICIAL: _____ (CONF. SBM) CDMVL.

Selo Digital: 024455.MFQ1203.17608

Emolumentos R\$ 2203,67 Taxas R\$ 395,24 Total R\$ 2598,91

R. 9 - 85.340 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular supra registrado; os proprietários já qualificados, deram o imóvel desta matrícula, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** a **BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.127.603/0001-78, com sede na Avenida Princesa Isabel, 574, bloco B, 9º andar, Centro, Vitória-ES, devidamente representada; sendo o Valor do financiamento: R\$ 100.000,00; Valor da garantia fiduciária: R\$ 478.000,00; Sistema de amortização: PRICE; Prazo de amortização: 120 meses; Taxa anual de juros: Nominal: 9,50%; Efetiva: 9,92%; Encargo inicial: R\$ 1.540,01; Vencimento do 1º encargo mensal: 12/01/2013; Reajuste dos encargos: DE ACORDO COM A CLÁUSULA QUINTA. E demais cláusulas constantes do contrato, cuja via fica arquivada nesta Serventia. Vila Velha-ES, 23 de janeiro de 2013. O OFICIAL: _____ (CONF. SBM) CDMVL.

Selo Digital: 024455.MFQ1203.17608

Emolumentos R\$ 630,47 Taxas R\$ 127,79 Total R\$ 758,26

AV. 10 - 85.340 - Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 0003/2016, datado de 29 de janeiro de 2016, do credor fiduciário **BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, já qualificado, nos termos do Artigo 25 da Lei nº 9.514/97, autoriza o cancelamento da **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, objeto do R. 9 da presente matrícula, em virtude da quitação da dívida. Vila Velha-ES, 08 de março de 2016. O OFICIAL: _____ (CONF. LBSR) RRB.

Selo Digital: 024455.ZTV1501.39537

Emolumentos R\$ 46,2 Taxas R\$ 20,14 Total R\$ 66,34

João L. Effgen
SUBSTITUTO